



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Conferência em www.tcees.tc.br
Identificador: 023FF-A2E09-D0457



Decisão Monocrática 00834/2022-3

Processo: 01202/2021-6

Classificação: Omissão de Folha de Pagamento

Exercício: 2021

UG: SGP-PREV - Instituto de Previdência Dos Servidores do Município de São Gabriel da Palha

Relator: Márcia Jaccoud Freitas

Responsável: MURILO CABRAL DE LACERDA



DECISÃO MONOCRÁTICA

PROCESSO TC: 1202/2021

**JURISDICIONADO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO
DE SÃO GABRIEL DA PALHA – SGP-PREV**

ASSUNTO: OMISSÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO

RESPONSÁVEIS: MURILO CABRAL DE LACERDA

Versam os presentes autos de Omissão na Remessa de Folha de Pagamento, referente ao mês 01/2021, do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de São Gabriel da Palha – SGP-PREV, sob a responsabilidade do Sr. Murilo Cabral de Lacerda.

Nos termos do Acórdão n.º 00793/2021-1, foram rejeitadas as justificativas apresentadas pelo Sr. Murilo Cabral de Lacerda e imposta sanção de multa ao gestor, no importe de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

O Ministério Público de Contas emitiu o **Parecer MPC n.º 02880/2022-7**, de lavra do Procurador Luis Henrique Anastácio da Silva, opinando pela outorga de **QUITAÇÃO** ao senhor **Murilo Cabral de Lacerda**.

De acordo com o **Termo de Verificação n.º 00137/2022-8**, elaborado pela Secretaria do Ministério Público de Contas, o valor da multa foi quitado de forma





**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Gabinete da Conselheira Substituta Márcia Jaccoud Freitas

parcelada, tendo a última parcela sido quitada no dia 21/01/2022, no total de R\$ 1.040,59 (um mil e quarenta reais e cinquenta e nove centavos).

Diante do recolhimento do débito, acompanho o Parecer ministerial pela **QUITAÇÃO** ao senhor Murilo Cabral de Lacerda, na forma do art. 6º da Resolução TC n. 317/2018.

Encaminhe-se o feito à **Secretaria do Ministério Público de Contas**.

Em 27 de julho de 2022.

MÁRCIA JACCOUD FREITAS
Conselheira Substituta



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritosanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913